



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 405/2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que especifica, situado em Guarabira/PB, destinada à execução de construção de centro de educação infantil, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terrenos de domínio ou posse do Senhor **Adalgliberto Alves de Souza**, com área de 1.555,91 m², descrito neste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice P01, de coordenadas N 9.241.039,65m e E 224.398,64m; deste segue confrontando com R. Profa. Maria Ivanilda da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°52', 25,00m, até o vértice P02, de coordenadas N 9.241.016,45m e E 224.389,33m ; 291°48', 41,78m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.241.031,97m e E 224.350,54m ; deste segue confrontando com R. Manoel Cassimiro da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°20', 22,54m, até o vértice P04, de coordenadas N 9.241.054,49m e E 224.351,46m ; 360°00', 4,05m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.241.058,54m e E 224.351,46m ; deste segue confrontando com Adalgliberto Alves de Souza, com azimute de 111°48', 50,82m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, sendo as coordenadas aqui descritas, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A área a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se à execução de construção de centro de educação infantil, no bairro do Rosário, em face do convênio 0480/2021, entre o Município de Guarabira e a Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Município na posse do bem referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Fica a Procuradoria Jurídica Geral do Município autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 08 de setembro de 2025

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel : Terreno para Implantação da "Creche do bairro do Rosário"

Proprietário : Prefeitura Municipal de Guarabira

Município : Guarabira U.F: PB - BR

Área (ha) : 0,1156 Área (m²): 1.155,91 Perímetro (m): 144,19

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto mais ao norte, o vértice **P01**, de coordenadas **N 9.241.039,65m** e **E 224.398,64m**; deste segue confrontando com R. Profa. Maria Ivanilda da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias:

201°52', 25,00m, até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.241.016,45m** e **E 224.389,33m** ; 291°48', 41,78m, até o ponto **P03**, de coordenadas **N 9.241.031,97m** e **E 224.350,54m** ; deste segue confrontando com R. Manoel Cassimiro da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias:

2°20', 22,54m, até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.241.054,49m** e **E 224.351,46m** ; 360°00' 4,05m, até o ponto **P05**, de coordenadas **N 9.241.058,54m** e **E 224.351,46m** ; deste segue confrontando com Adalgliberto Alves de Souza, com azimute de 111°48', 50,82m, até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 33 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Guarabira , 05/09/2025

Prefeitura Municipal de Guarabira

AC
SyngularID
Multipla

Signatário digital: AC SyngularID
Multipla
DN: CN=JHONES REMOS MAGEDO
DA ROCHA CALIXTO, O=DIGITAL
OU=AC SyngularID Multipla, OU=
29056741000176, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital PC-A1, O=ICP
Brasil, C=BR
Data: 2025.09.08

Responsável Técnico: Jhones R. M. R. Calixto

Engenheiro Civil - CREA: 161668211-6

224340.0000

224370.0000

224400.0000

224430.0000

PLANTA DE SITUAÇÃO - Ortomosaico

9241080.0000

9241050.0000

9241020.0000

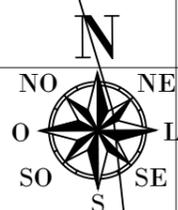
9240990.0000

9241080.0000

9241050.0000

9241020.0000

9240990.0000

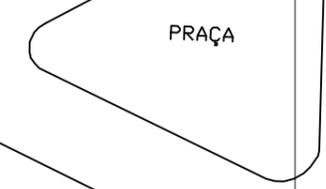


R. Manoel Cassimiro da Silva

Adalberto Alves de Souza

R. Profa. Maria Ivanilda da Silva

R. Profa. Maria Ivanilda da Silva



P05
P04

P03

P01

P02

4.05

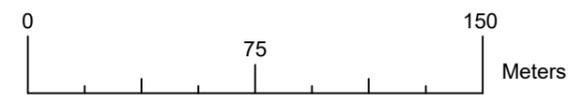
22.54

50.82

ÁREA: 1155.91m²

41.78

25.00



Quadro Analítico - Coordenadas UTM e Geográficas

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	201°52'	25,00	9.241.039,65	224.398,64	6°51'35,06" S	35°29'37,42" W
P02	P03	291°48'	41,78	9.241.016,45	224.389,33	6°51'35,82" S	35°29'37,73" W
P03	P04	2°20'	22,54	9.241.031,97	224.350,54	6°51'35,31" S	35°29'38,99" W
P04	P05	360°00'	4,05	9.241.054,49	224.351,46	6°51'34,57" S	35°29'38,95" W
P05	P01	111°48'	50,82	9.241.058,54	224.351,46	6°51'34,44" S	35°29'38,95" W

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

PROPRIETÁRIOS:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

IMÓVEL:
Terreno para Implantação da "Creche do bairro do Rosário"

MUNICIPIO:
GUARABIRA-PB

ÁREA - UTM:
1155,91 m²

DATA:
Setembro de 2025

PRANCHA:
01 / 01

PERÍMETRO:
144,19 m

ESCALA:
1/400

DESENHO:
Jhones Calixto



PREFEITURA DE
GUARABIRA
O TRABALHO TRANSFORMA

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira-14ec1.com.br/verificacao/17D5-113D-8322-F44B